

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.413 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Autoria: Mesa Diretora

“Altera os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Luziânia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados, os vencimentos dos servidores ocupantes do cargo em provimento comissionado **Assessor de Gabinete II-CC5**, constante na resolução nº 580, de 20 de novembro de 2008.

Art. 2º Os vencimentos do cargo **Assessor de Gabinete II-CC5**, passa de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.



ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente



LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário



ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.414 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Autoria: Poder Executivo

“Unifica a denominação das unidades escolares da Rede Pública de Ensino Municipal de Luziânia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam unificadas as denominações das unidades de ensino da Rede Pública Municipal, conforme segue:

I – as escolas que atendam alunos da Educação Infantil, seja em turno matutino, vespertino ou integral, passam a se denominar **Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI**;

II – as escolas que atendem alunos do Ensino Fundamental ou Ensino Fundamental e Educação Infantil, seja em turno matutino, vespertino ou integral, passam a se denominar **Centro municipal de Educação Básica – CMEB**;

III – as escolas que atendem alunos do Ensino Especial, passam a se denominar **Escola Municipal de Educação Especial – EMEE**.

Parágrafo único. As escolas polos rurais manterão a denominação atual.

Art. 2º Os nomes das pessoas homenageadas nas unidades escolares de toda a rede permanecem os mesmos, sendo que as denominações de que tratam os incisos do artigo anterior comporão o nome das respectivas unidades, antecedendo o nome homenageado, conforme anexo I desta Lei.

Art. 3º Caberá aos respectivos Conselhos Escolares a retificação dos documentos junto ao Conselho Municipal de Educação e demais órgãos necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente


LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



ANEXO I – NOME DAS ESCOLAS COM NOVA DENOMINAÇÃO

| | NOVA DENOMINAÇÃO | ENDEREÇO |
|----|--|---|
| 1 | Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Sebastião da Silva | Av. Governador José Feliciano Ferreira Quadra CM Lt.03 |
| 2 | Centro Municipal de Educação Infantil Carlinda Rosa de Barros Machado | Qd. 02, Rua 10, Lt. J, Parque São José – Mingone I |
| 3 | Centro Municipal de Educação Infantil Célia dos Santos Oliveira de Jesus | Rua Casper Libero, Quadra 60, Lotes A e 14, Jardim Ingá |
| 4 | Centro Municipal de Educação Infantil Cláudia Rosa Gomes Peixoto | Rua 13, Qd. 260, Lt. 01 A 16, Pq. Estrela D'alva IV |
| 5 | Centro Municipal de Educação Infantil Debora Gomes de Azeredo | R. Mococa, Qd. 35 Lts 15/17- Jardim Zuleika |
| 6 | Centro Municipal de Educação Infantil Dona Luzia Pereira dos Santos | Rua Luiz Jardim, Qd. 29 - Jardim Brasília Sul |
| 7 | Centro Municipal de Educação Infantil Dona Nenzica | Rua São Benedito, Nº 25, Centro |
| 8 | Centro Municipal de Educação Infantil Educandário Maria de Nazaré | Rua 23, Qd. 272, Lote 16 - Parque Estrela Dalva Iv |
| 9 | Centro Municipal de Educação Infantil Estrela de Belém | Av. Dr Kisleu Dias Maciel, Qd 02 Lt 17/18 - Parque Estrela D'alva II |
| 10 | Centro Municipal de Educação Infantil Ivo Julio Meireles | Av. Gilberto Freire, E/Q 190 F: 203 - Entre Dalva III e Vila Guará |
| 11 | Centro Municipal de Educação Infantil Jardim do Éden | Av. Neylo Rolim, Qd. 70, Lts 26/27 - Parque Alvorada I |
| 12 | Centro Municipal de Educação Infantil José Antônio da Rocha | Qd. 607, Lotes 1 A 20 - Parque Estrela Dalva X |
| 13 | Centro Municipal de Educação Infantil Lourdes Salomão | Rua 18, Qd. 57, Lote 12 D - Parque JK |
| 14 | Centro Municipal de Educação Infantil Patrícia | Av Alameda Santa Maria Esq C/ Rua Delfino Curado - Setor Fumal |

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br



| | | |
|----|---|---|
| | Prado Monteiro Seixo de Brito | |
| 15 | Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aglaia Lima Costa | R. 30, Qd 27, Lt 10 - Setor Mandú II |
| 16 | Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lydia Heringer Emerick | Rua João Gonçalves, Quadra 83 Lote 12 E 13 - Setor Fumal |
| 17 | Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nélia de Almeida Rodrigues | Rua Cecília Meireles - Área Especial - Parque Estrela D'alva I |
| 18 | Centro Municipal de Educação Básica 1ª Escola de Tempo Integral - Laudimiro de Jesus Tormin | Rua Antônio Braz Da Rocha, Qd. 376, Área Especial - Parque Estrela D'alva V |
| 19 | Centro Municipal de Educação Básica Alzira Elvira Xavier | Rua Planalto C/ Paranoá, Qd. 02, Lote 12 "A" 17 - Jardim Flamboyant |
| 20 | Centro Municipal de Educação Básica André Rochais | Av. Sarah Kubitscheck – Setor Norte Serrinha |
| 21 | Centro Municipal de Educação Básica Carlos Alberto Brandão Ferreira (Pe Teto) | R. Eliseu De Melo, Qd. Nmj, Lote 1, Área Especial - Setor Fumal |
| 22 | Centro Municipal de Educação Básica Cora Coralina | Rua Luziânia, Qd. Cm, Lt. 03 - Jardim Ingá (Perto Do Hospital) |
| 23 | Centro Municipal de Educação Básica Dom Agostinho | Área Especial - Parque Cruzeiro Do Sul |
| 24 | Centro Municipal de Educação Básica Dom Bosco | Qd. 101, Área Especial, N°04 - Parque Alvorada I |
| 25 | Centro Municipal de Educação Básica Dona Geni da Costa Afonso | Av. Lucena Roriz, Qd.256, Parq. Est. D'alva IX (Ao Lado Da Igreja N. Srª Ap.) |
| 26 | Centro Municipal de Educação Básica Dona Nina | Rua 05, Qd. 44, Lt. 20, Área Especial - Jardim Planalto |
| 27 | Centro Municipal de Educação Básica Eleuza Aparecida De Paiva Neto | Rua Brasil, Q. 73, Lt. 43 - Jardim Ingá (Rua Atrás Do Ginásio Do Ingá) |
| 28 | Centro Municipal de Educação Básica Escola Espírita Gilson de Mendonça Henriques | Rua A, Qd. 26, Lt. 05 S/N, Setor Norte Serrinha |

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br



| | | |
|----|---|---|
| 29 | Centro Municipal de Educação Básica Francisco Vieira Lins (Naldo) | Rua 22, Qd.269, Área Especial - Parque Estrela D'alva IV |
| 30 | Centro Municipal de Educação Básica Getúlio José da Costa | Rua 45 Qd.68 Lt. 11/20 - Pq. Est. D'alva IX |
| 31 | Centro Municipal de Educação Básica Laudimiro Roriz | Rua 45, Qd. 171, Lt. 1, Área Especial, Mansões de Recreio - D'alva VIII - Ingá |
| 32 | Centro Municipal de Educação Básica Manoel Fernandes Vieira | Rua 120, Qd. 340 - Parque Estrela Dalva IX - Jardim Ingá |
| 33 | Centro Municipal de Educação Básica Marcílio Dias | Qd. 607, Área Especial, Pq. Est. D'alva X - Jardim Ingá |
| 34 | Centro Municipal de Educação Básica Maria de Nondas - CAIC | Rua Cristalina, Qd.18, Bairro Eng. Jofre Parada |
| 35 | Centro Municipal de Educação Básica Maria Lucinda Leite | Rua N. Senhora Do Rosário, Quadra 11, Area Esp. - Distrito Agro Industrial |
| 36 | Centro Municipal de Educação Básica Maria Vera Lucia de Oliveira | Alameda Osfaya, Área Especial - Cidade Osfaya |
| 37 | Centro Municipal de Educação Básica Alda Vieira de Souza | Rua Sem Nome, Qd. 32, Praça 1 - Parque Mingone I |
| 38 | Centro Municipal de Educação Básica Natália Aparecida Louzada Alves | Parque Industrial Mingone II, Av. 3, Praça III - Área Esp. - Mingone II |
| 39 | Centro Municipal de Educação Básica Professora Edinir Celeste Roriz Lima | Rua Mª Helena Cardoso, Área Esp., Parque Estrela D'alva III (Atrás Do Posto Nelore - Trevo) |
| 40 | Centro Municipal de Educação Básica Profª Geralda Divina Lopes Neto | Rua 3, Qd.18, Lt.23/29 - Parque Estrela D'alva VII (Perto Do Regional) |
| 41 | Centro Municipal de Educação Básica Profª Maria Clarice Meireles de Queiroz | Rua Bahia, Área Especial - Setor Kennedy (Ao Lado Do Senai) |
| 42 | Centro Municipal de Educação Básica Professor Ismar Gonçalves | Rua 30, Qd. 28 - Área Esp. - Setor Mandú II |
| 43 | Centro Municipal de Educação Básica Professor Joaquim Gilberto | Rua 9 de Julho, Área Esp., Jardim Ingá (Ao Lado Do Ginásio) |

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br



| | | |
|----|---|---|
| 44 | Centro Municipal de Educação Básica Professor Sebastião de Araújo Machado | Rua José De Melo S/N – Centro |
| 45 | Centro Municipal de Educação Básica Professora Ana Reis Meireles (Dona Tizinha) | |
| 46 | Centro Municipal de Educação Básica Professora Eva Marra Rocha | Rua Pompeia, Qd.32, Gleba A, Área Especial – Jardim Zuleika – Ipê |
| 47 | Centro Municipal de Educação Básica Professora Gislene Valéria da Costa | Av. Dr. Neylo Rolim, Qd. 69 Lote 17 A 19 - Parque Alvorada I |
| 48 | Centro Municipal de Educação Básica Professora Joana D'arc Maciel De Leles | Rua Gonçalves Dias, Área Esp., Setor Leste |
| 49 | Centro Municipal de Educação Básica Professora Marlene Flores de Araújo | Qd. 39, Área Esp., Parque Santa Fé |
| 50 | Centro Municipal de Educação Básica Ramiro Aguiar | Rua 54, Qd 103, Lotes 15/22. Parque Estrela D'alva VIII - Luziânia |
| 51 | Centro Municipal de Educação Básica São Caetano Rita Gonçalves de Farias | Rua Ipamerí, Área Especial, S/N, São Caetano (Próximo à Igreja Presbiteriana) |
| 52 | Centro Municipal de Educação Básica São Mateus | Rua Dr. Kisleu Dias Maciel, nº 452 - Rosário |
| 53 | Centro Municipal de Educação Básica Setor Norte Maravilha Prof. Belim | Av. Dr. Paulino Lobo Filho, Setor Norte Maravilha |
| 54 | Centro Municipal de Educação Básica Silas Santos Júnior | Qd. 41, Lt. 1 A 5, 2ª Avenida, Área Esp., Vila Guará (atrás do CIOPS) |
| 55 | Centro Municipal de Educação Básica Professora Ilka Meireles De Matos | BR-040 Km 24 Rua 13 - Parque Sol Nascente |
| 56 | Escola Municipal de Educação Especial Eugênia Campos Coelho | Rodovia Luziânia Braluz, Km 3, Fazenda Contendas - Pq. De Exposição |
| 57 | Escola Municipal de Educação Especial Maurício Moura da Silva | Quadra 73, Lote 2/3 – 41/44, Jardim Ingá |

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.415 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Autoria: Poder Executivo

“Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais de natureza especial ao orçamento vigente, no âmbito do órgão FUNDEB, município de Luziânia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do município de Luziânia, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do órgão FUNDEB, autorizado a abrir no orçamento municipal de 2022, aprovado pela lei número 4.408, de 23 de dezembro de 2021, crédito adicional de natureza especial no limite de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para criação da dotação abaixo especificada:

| |
|---|
| Órgão: 04 – FUNDEB |
| Unidade: 0401 – FUNDEB |
| Função: 12 – Educação |
| Subfunção: 361 – Ensino Fundamental |
| Programa: 0107 – Educação de Qualidade no Ensino Fundamental e Infantil |
| Ação: 2668 – Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino |
| Elemento: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Fonte de Recurso: 118.000 |
| Valor: R\$ 8.000.000,00 |

Parágrafo único. Para ocorrer as despesas orçamentárias com a abertura do crédito adicional de natureza especial serão utilizadas anulações de dotações, conforme previsão no art. 43 da Lei 4.320/64 e no detalhamento abaixo:

| |
|-------------------------------------|
| Órgão: 04 – FUNDEB |
| Unidade: 0401 – FUNDEB |
| Função: 12 – Educação |
| Subfunção: 361 – Ensino Fundamental |



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

| |
|---|
| Programa: 0107 – Educação de Qualidade no Ensino Fundamental e Infantil |
| Ação: 2668 – Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino |
| Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil |
| Fonte de Recurso: 118.000 |
| Valor: R\$ 8.000.000,00 |

Art. 2º Em vista das adequações necessárias para a criação dos referidos créditos destacados nos artigos anteriores, fica o município de Luziânia, nos moldes do art. 167, VI, da Constituição Federal, autorizado a transpor, remanejar e transferir créditos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Art. 3º Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias para adequação do PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente


LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060